



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 163

Concede RTIDE a **AQUINALDO MANOEL DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a **AQUINALDO MANOEL DA SILVA**, Coordenador Geral da Funerária, CC-03, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-03, ficando revogado o Decreto nº 127/91, a contar de 1º de julho de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 1991.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

7
Município de Umuarama

Estado do Paraná



DECRETO Nº 482

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 06 / 1991
DE Nº 4963
UMUARAMA, 29 / 06 / 1991
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
João

7/1
1991